

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 295 - CGP/FCP DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2833038 – CPED/PRES/FCP de 29/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para para a ação de fomento cultural da FCP - CIRCUITO DO LIVRO PARAENSE e para participação em evento promovido pela Universidade Federal do Pará – I Colóquio de Discurso, Literatura(s) e Representações da Amazônia no município de Cametá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NEILA MENDONÇA GARCES LIMA	51855866/ 2	COORDENADORA	17/06 a 19/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1333736**

**PORTARIA Nº 296 - CGP/FCP DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2833169 – CPED/PRES/FCP de 29/05/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para a ação de fomento cultural CIRCUITO DO LIVRO PARAENSE – Edição CAMETÁ, no município de CAMETÁ/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS	5042712/ 5	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	17/06 a 19/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,34
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1333740**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 073/2026/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, assessor, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 08/2026, firmado com a empresa R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - ME, cujo o objeto é o serviços de manutenção de 2º e 3º níveis e recarga dos extintores de combate a incêndio, e a servidora LUCIANA CRISTINA PANTOJA DOS SANTOS, assessora, matrícula funcional nº 5975438/1, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 02 de junho de 2026.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1333502**

**CONTRATO****CONTRATO: 08/2026.****EXERCÍCIO: 2026.**

OBJETO: MANUTENÇÃO DE 2º E 3º NIVEIS E RECARGA DOS EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027.

MODALIDADE: Dispensa eletrônica nº 06/2026/FCG.

VALOR: R\$ 3.230,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: R.MOTA PINHEIRO DE MORAIS-ME, CNPJ: 08.532.930/0001-06.

PROC. Nº E-2026/2065138.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1333483**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 209/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO GESTORES E SUPLENTE

2026/2427225 INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SUPPORTHIS – IECDS.

“FUTURO EM CAMPO” Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1 como fiscal e a servidora Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 1333914**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2023/223116****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2023 – HEMOPA****ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 004/2023****CONTRATO Nº 003/2024****TERMO ADITIVO Nº 001/2026**

Objeto: presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 003/2024 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 21 de junho de 2026 à 21 de junho de 2027, bem como crescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do contrato.

Justificativa: A prorrogação de vigência tem como fundamento legal o que dispõe art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e o acréscimo contratual está legalmente previsto no art. 65, §1º da lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Data de Assinatura: 02/06/2026

Vigência: 21/06/2026 à 21/06/2027

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 339040

Fonte: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 4110008338C

Ação Nº 299.891

Contratado (a): IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 23.378.923/0002-68

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, 3540A, Salas 2701, 2702 e 2704 Bairro: Marco – CEP n.º 66095-055, Belém/PA.

Ordenador(a): AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1333815**